

PLANO BÁSICO DE ORGANIZAÇÃO

Ata CA nº 403, de 31 de janeiro de 2024, Pauta 002/2024.

SUMÁRIO

1	OBJETIVO	4
2	DIRETRIZES	4
3	MODELO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	4
3.1	Assembleia Geral de Acionistas	5
3.2	Conselho Fiscal	5
3.3	Conselho de Administração	6
3.4	Comitê de Auditoria Estatutário	6
3.5	Auditoria Interna	6
3.6	Diretoria Executiva	6
3.7	Comitês e Comissões	7
4	MODELO DE ORGANIZAÇÃO	7
4.1	Funções Gerenciais	7
4.2	Estrutura Organizacional	7
5	ESTRUTURA GERAL	8
5.1	Presidência	8
	Auditoria Interna	8
	Conformidade	8
	Jurídica	8
	Recursos Humanos	8
	SMS	9
5.2	Diretoria Comercial	9
	Comercial	9
	Suprimentos	9
	Tecnologia da Informação	9
	Novos Negócios	9
	Regulatória	10
5.3	Diretoria Financeira	10
	Controladoria	10
	Financeira	10
	Infraestrutura	10

Estratégia.....	10
Desempenho.....	11
5.4 Diretoria Técnica.....	11
Engenharia.....	11
Empreendimentos.....	11
Integridade de Ativos	11
Manutenção	12
Operações	12
Planejamento de Manutenção	12
6 COMPETÊNCIAS DOS TITULARES DA ESTRUTURA GERAL	12
ANEXO I – Glossário	14
ANEXO II – Organograma Geral da TBG	15

1 OBJETIVO

Definir as diretrizes e os Modelos de Organização e de Governança Corporativa da TBG, a estrutura organizacional, as atribuições de suas unidades e a competência de seus titulares.

O presente documento é referenciado no Estatuto Social da TBG - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S/A.

2 DIRETRIZES

A TBG atuará norteada pelas seguintes diretrizes de governança, organização e gestão:

- a) Assegurar transparência, autonomia e a responsabilização pelos resultados das várias unidades organizacionais;
- b) Adotar padrões corporativos de processos de gestão priorizando o compartilhamento de serviços na realização de processos de suporte;
- c) Utilizar o conceito de organização por processos, favorecendo a gestão integrada de suas atividades, alinhado ao Planejamento Estratégico vigente;
- d) Promover a integração e a coordenação entre as várias unidades organizacionais, visando maximizar sinergias;
- e) Aplicar mecanismos de delegação acompanhados de sistemática de controle, buscando agilizar o processo decisório;
- f) Assegurar capacidade de ação e decisão ágeis, através de estrutura organizacional em que a gestão esteja próxima da base, de acordo com níveis estruturais definidos no modelo organizacional.

3 MODELO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A estrutura de Governança Corporativa da TBG é composta por: Assembleia Geral de Acionistas, Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutária, Auditoria Interna, Diretoria Executiva, e da gestão integrada realizada através de Comitês e Comissões.

Estrutura de Governança Corporativa

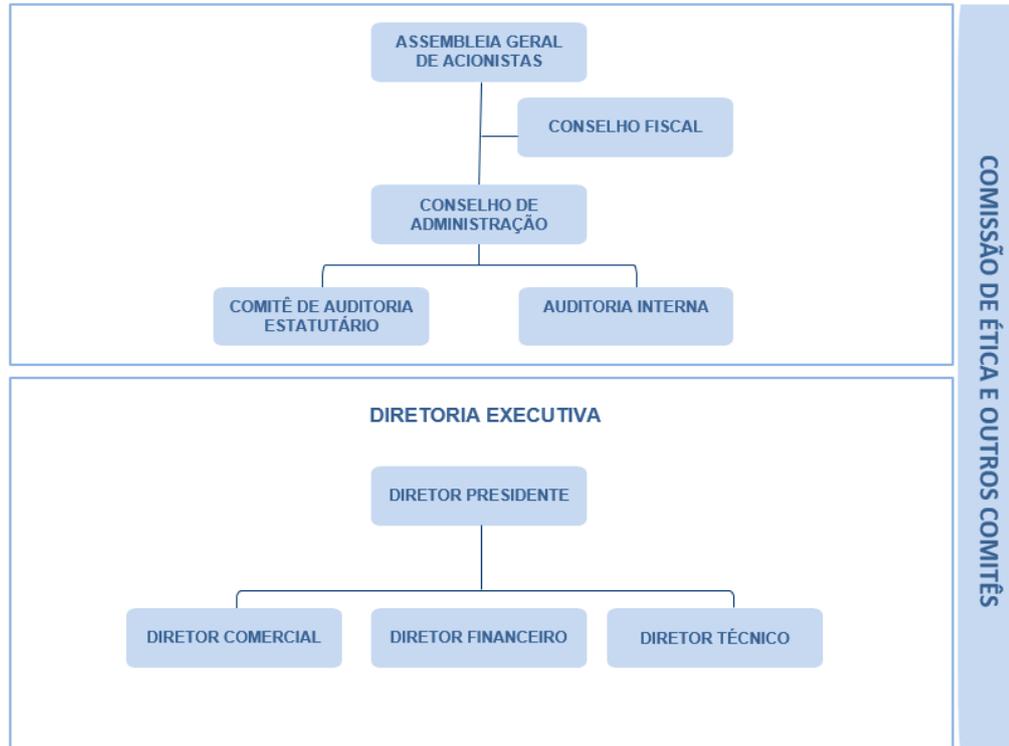


Figura 1 – Modelo de Governança Corporativa

3.1 Assembleia Geral de Acionistas

A Assembleia Geral de Acionistas é o órgão social da Companhia, composta por todos os seus acionistas. As reuniões de acionistas podem ocorrer de forma ordinária ou extraordinária.

A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á, anualmente, conforme estabelecido por lei e pelo Estatuto Social, para deliberar sobre as matérias de sua competência.

A Assembleia Geral Extraordinária, além de casos previstos em lei, reunir-se-á mediante convocação do Conselho de Administração, para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, conforme definido no Estatuto Social.

3.2 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é constituído por até 5 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, eleitos anualmente pelos acionistas em Assembleia Geral. Um membro titular e seu respectivo suplente será indicado pelo Governo Federal, na qualidade de

representante do Tesouro Nacional. Na primeira reunião de cada mandato, os membros do Conselho Fiscal elegem o seu Presidente. As reuniões do Conselho Fiscal são realizadas mensalmente e tem sua atuação pautada na fiscalização dos atos dos administradores, além das competências atribuídas no art. 78 do Estatuto Social da TBG.

3.3 Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por 8 (oito) membros, cabendo ao colegiado designar, dentre eles, o seu Presidente, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. Um dos membros do Conselho de Administração será indicado pelo Governo Federal, e 25% (vinte e cinco por cento) composto por membros independentes ou por pelo menos 1 (um). Ainda, conforme a Lei 12.353/10 é assegurado aos empregados o direito de indicar 1 (um) conselheiro de administração em votação em separado, pelo voto direto de seus pares. O Colegiado reunir-se-á no mínimo bimestralmente e compete ao mesmo as atribuições previstas no art. 64, incisos I a LII, do Estatuto Social da TBG.

3.4 Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário é vinculado diretamente ao Conselho de Administração, com funcionamento permanente, para dar suporte ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente. O Comitê de Auditoria Estatutário é composto por 3 (três) membros, todos eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, e suas competências estão descritas no Art. 82, incisos de I a IX, do Estatuto Social da TBG.

3.5 Auditoria Interna

Unidade organizacional que atua como terceira linha de defesa, vinculada ao Conselho de Administração, sendo responsável por oferecer avaliações e assessoramento à Alta Administração, visando agregar e preservar o valor organizacional.

3.6 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é composta por 4 (quatro) membros efetivos Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. A principal função de seus membros é o exercício da gestão dos negócios da TBG, além do rol constante no artigo 71 do Estatuto Social da Companhia. A Diretoria Executiva é formada pelo Diretor Presidente e pelos Diretores Comercial, Financeiro e Técnico. As reuniões deste Colegiado são realizadas, no mínimo, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Em cumprimento à Lei 13.303/2016, Art. 9º, § 2º a gestão de riscos está vinculada ao diretor presidente e liderada por diretor estatutário, qual seja o Diretor Financeiro.

3.7 Comitês e Comissões

Os Comitês ou Comissões devem funcionar como fóruns de integração dos assuntos relevantes e estratégicos, visando promover o alinhamento dos negócios, a gestão da Companhia e as diretrizes do Plano Estratégico da TBG. Os Comitês atuam como fóruns de debates dos principais pontos afetos a temas corporativos de forma integrada e complementar entre si.

A TBG tem os seguintes Comitês / Comissões constituídos, a saber:

- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- Comissão de Ética
- Comitê de Gestão de Riscos Empresariais
- Comissão Interna de Conservação de Energia
- Comitê Financeiro
- Comitê de Integridade
- Comitê de Impactos Comerciais Associados a Anormalidades Operacionais
- Comitê de Investimento
- Comitê de Diversidade e Inclusão

4 MODELO DE ORGANIZAÇÃO

Para o atendimento e cumprimento ao estabelecido no Estatuto Social e alcance dos objetivos explicitados no seu Planejamento Estratégico, a estrutura organizacional da TBG deve seguir o modelo de organização, descrito a seguir:

4.1 Funções Gerenciais

O modelo é composto pelas seguintes funções gerenciais: Gerente, Coordenador e Supervisor. Todos os níveis gerenciais possuem equipe. O Supervisor é vinculado ao Coordenador e este é vinculado ao Gerente ou ao Diretor.

4.2 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da Companhia é composta pelas Diretorias da Presidência, Comercial, Financeira e Técnica.

A estrutura organizacional da TBG é classificada em:

- Estrutura Geral: Composta pelas unidades organizacionais e funções de seus respectivos titulares diretamente vinculadas à Presidência, a uma das Diretorias ou ao Conselho de Administração, constantes desse documento.
- Estrutura Básica: Composta pelas funções gerenciais diretamente e indiretamente vinculadas à estrutura geral.

5 ESTRUTURA GERAL

A estrutura geral é composta das unidades organizacionais diretamente vinculadas à Presidência ou a umas das Diretorias, relacionadas abaixo juntamente com as respectivas atribuições específicas. A Auditoria Interna, está vinculada ao Conselho de Administração.

5.1 Presidência

A Presidência é composta pelas unidades organizacionais da estrutura geral vinculadas ao Diretor Presidente e ao Conselho de Administração da TBG.

Auditoria Interna

Aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação, assessoria e conhecimentos objetivos baseados em riscos.

Conformidade

Garantir, promover e gerir as ações de manutenção da Cultura de Integridade Corporativa, no âmbito da TBG, fortalecer o Sistema de Controle Interno e as ações multidisciplinares de Inteligência Corporativa, em alinhamento ao Planejamento Estratégico, com foco na continuidade do Negócio.

Jurídica

Planejar, desenvolver e gerir as atividades da Gerência Jurídica, englobando a promoção de assessoria e orientações jurídicas à todas as unidades organizacionais da empresa e aos órgãos da alta administração, bem como atuar em juízo e/ou esferas administrativas, com o objetivo de patrocinar os interesses da empresa, além de garantir a aplicação das melhores práticas de governança corporativa, contribuindo para os objetivos estratégicos da Companhia, mitigando exposições e agregando valor ao negócio.

Recursos Humanos

Implementar as estratégias relacionadas à gestão de recursos humanos e comunicação institucional para toda TBG, por meio da definição de políticas, diretrizes e gestão, em nível tático-estratégico, de ações de interesse corporativo, visando o cumprimento do Plano Anual de Negócios e dos objetivos estratégicos da Companhia, contribuindo para o crescimento sustentado do negócio.

Aprimorar o modelo de gestão organizacional, implementar ações de planejamento, execução e controle das auditorias interna e externa do Sistema de Gestão Integrado, de atendimento às diretrizes previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

(LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018), e de atendimento à Lei de Acesso à Informação (LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011). Responsável pela Política de Diversidade, Equidade e Inclusão da TBG através do Comitê de Diversidade e Inclusão.

SMS

Atuar na gestão da Segurança, Meio Ambiente, Eficiência Energética, Saúde Ocupacional e no relacionamento com as comunidades do entorno da TBG, com foco na prevenção de acidentes, na proteção ao meio ambiente e na qualidade de vida e saúde dos funcionários, visando o atendimento à legislação vigente, a continuidade operacional e a manutenção da imagem e reputação da TBG no Mercado.

5.2 Diretoria Comercial

Comercial

Responsável pelo relacionamento com clientes e gestão dos contratos de serviços prestados pela TBG, incluindo o desenvolvimento e negociação dos termos e condições contratuais, alocação e faturamento dos serviços; bem como por gerir as transações de compra e venda de gás natural para balanceamento comercial da rede de gasodutos, visando às melhores condições comerciais para a TBG, à garantia de sua receita, à atratividade dos seus produtos e à fidelidade e satisfação dos clientes.

Suprimentos

Planejar e gerir a área de suprimentos de bens e serviços por meio da condução do processo de compras e contratações e do processo de logística, incluindo a importação, exportação e reimportação de equipamentos visando garantir atendimento das demandas de serviço e materiais para toda TBG, de forma eficiente, considerando o controle contínuo dos processos, otimizando os custos e aumentando o nível de qualidade, seguindo a Lei 13.303/16 e os procedimentos internos da Companhia.

Tecnologia da Informação

Gerir a área de Tecnologia da Informação e Telecomunicações, e da Transformação Digital no âmbito de toda a TBG, incluindo as plataformas de missão crítica voltadas para a Comercialização e Transporte de Gás Natural, bem como os Sistemas Corporativos e Operacionais, visando garantir a continuidade operacional, a disponibilidade, a integridade e a segurança cibernética das informações, bem como contribuir para a operação e para a manutenção eficiente do gasoduto, e assegurar a digitalização de serviços necessários para a entrega de novos produtos (serviços) da TBG para o mercado.

Novos Negócios

Responsável por gerir o desenvolvimento de novos negócios, incluindo o acompanhamento e análise do mercado e da concorrência, e a negociação de novos instrumentos contratuais, visando garantir a implementação da estratégia e o desenvolvimento do negócio, pautados pela integridade e segurança, com respeito ao meio ambiente e à saúde, garantindo um adequado nível de rentabilidade econômica

e promovendo o fortalecimento da reputação e da imagem da Companhia, perante seus públicos de interesse.

Regulatória

Objetivo principal é defender os interesses da companhia nos assuntos regulatórios presentes e futuros, acompanhar a evolução da regulação e atuar de maneira ativa para influenciar e/ou propor novas regras e soluções que contribuam na abertura do mercado de gás, incluindo simplificação das regras regulatórias, desenvolvimento de produtos, regras apoiando o business model da companhia e com foco nas novas regulações (biometano, biogás, hidrogênio).

Responsável por gerir a oferta e a alocação de capacidade de transporte da TBG, incluindo a gestão do relacionamento regulatório junto aos entes do poder concedente e demais organismos oficiais do setor de gás e energia, por meio do alinhamento de interesses e do estabelecimento de relações harmônicas, éticas e propositivas, com objetivo de influenciar e contribuir com a preservação dos interesses da Companhia na prestação do serviço de transporte, com a regulação do setor e com o desenvolvimento do mercado.

5.3 Diretoria Financeira

Controladoria

Controlar, medir e reportar contabilmente a evolução do patrimônio e propor distribuição de lucros, gerenciar a política e orientar o cálculo e o recolhimento de tributos e o processamento de contas a pagar de fornecedores de materiais e serviços da Companhia visando obter parecer sem ressalvas nas revisões dos auditores independentes, bem como gerir o contas a pagar, incluindo os impostos diretos e indiretos com o recolhimento dos impostos de acordo com a legislação pertinente e com as políticas e as normas internas da Companhia.

Financeira

Gerenciar aplicações financeiras, captar recursos, executar a gestão do fluxo de caixa (pagamentos e recebimentos), contratar seguros, gerir política de análise de crédito de clientes, prover instrumentos de proteção (*hedge*), gerir custo médio ponderado de capital (*wacc*) / estrutura ótima de capital e responder pelas garantias financeiras ofertadas e demandadas pela Companhia.

Infraestrutura

Planejar e gerir a área de infraestrutura, o que compreende a gestão de *facilities*, o processo de viagens, a logística de transportes, a manutenção dos ativos de infraestrutura administrativos e operacionais, a administração dos imóveis, gestão da documentação administrativa, visando assegurar a disponibilidade adequada de toda a infraestrutura para as áreas administrativas e operacionais da companhia.

Estratégia

Gestão dos planejamentos estratégico, econômico e financeiro de toda a organização, da modelagem tarifária para oferta de capacidade de transporte de gás natural, da análise da viabilidade econômica de novas oportunidades de negócio e pela adoção

de ferramentas de gestão empresarial, visando assegurar a maximização dos resultados e retorno financeiro dos acionistas e a sustentabilidade corporativa.

Desempenho

Analisar e consolidar as metas estratégicas e os demais indicadores de desempenho da empresa sob os aspectos operacional, econômico, financeiro, contábil e comercial, bem como dos gastos da empresa para avaliação periódica dos resultados. Estruturar o processo de Gestão de Riscos de forma metodológica e normativa, produzir os reportes para a Alta Administração, apoiar o Diretor Financeiro e integrar a disciplina de riscos no contexto organizacional, em atendimento ao Estatuto interno da empresa, à legislação e às demais normas vigentes.

5.4 Diretoria Técnica

Engenharia

Elaborar projetos conceituais e básicos para as melhorias das instalações e expansões, fornecendo apoio técnico à operação, manutenção, integridade, empreendimentos, SMS e infraestrutura corporativa. Desenvolver estudos de Simulação Termo Hidráulica para suportar as Chamadas Públicas de alocação de capacidade, os novos negócios e a operação do sistema de transporte. Planejar e acompanhar o orçamento de investimentos da Diretoria, em conjunto com a área de planejamento estratégico da cia. Elaborar a documentação e iniciar os processos de compras e contratações necessários à execução da carteira de projetos, bem como gerenciar os contratos celebrados.

Empreendimentos

Implementar empreendimentos de novas instalações e de *retrofits* de instalações existentes. Planejar e gerenciar a construção e montagem de novas instalações e dutos, atendendo aos requisitos de escopo, prazos, custos, qualidade, meio ambiente e segurança requeridos, interagindo com as demais Gerências da Companhia. Desenvolver e conduzir projetos executivos de engenharia para expansões da capacidade de transporte e de novas instalações. Diligenciar as compras e contratações de serviços, materiais e equipamentos. Fiscalizar, comissionar, testar e entregar para operação segura as novas instalações. Conduzir, em conjunto com a área de SMS, os licenciamentos ambientais necessários aos novos empreendimentos. Conduzir, em conjunto com a área comercial, os processos para obtenção das autorizações para construção e operação junto à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Interagir com agentes externos como Companhias Distribuidoras Locais, Transportadoras e Carregadores para o diligenciamento das interfaces relativas aos empreendimentos.

Integridade de Ativos

Planejar e gerir o Programa de Gerenciamento de Integridade de Ativos, visando o atendimento regulatório e cumprimento de requisitos mínimos e essenciais do processo de garantia da integridade para a proteção das instalações, do público em geral, da força de trabalho e do meio ambiente, com abrangência aos ativos da TBG

durante sua vida útil (projeto, construção, montagem, operação, inspeção, manutenção, gerenciamento da integridade e desativação).

Manutenção

Gerir a programação e execução de manutenção dos equipamentos das Estações de Compressão, Pontos de Entrega de gás, Estações de Redução de Pressão e Estações de Medição, incluindo a fiscalização de manutenções executadas por empresas prestadoras de serviços, visando garantir a confiabilidade e a disponibilidade dos equipamentos para assegurar o transporte de gás natural com segurança e qualidade, de acordo com a programação diária definida pela Gerência de Operação e com o orçamento anual previsto para a manutenção de equipamentos.

Operações

Planejar e gerir a área de Operações da Companhia, incluindo todas as atividades relacionadas à operação remota das instalações do gasoduto, Estações de Compressão, Pontos de Entrega, Estações de Medição, Estações de Redução de Pressão, retificadores de proteção catódica, válvulas de bloqueio e à medição dos volumes movimentados, visando garantir o pleno atendimento às programações diárias de operação do gasoduto, bem como a adequação do balanceamento operacional do sistema, e o cumprimento dos itens dos contratos de transporte de gás relativos à operação do gasoduto, em concordância com às regulações legais e infralegais.

Planejamento de Manutenção

Garantir a continuidade operacional, bem como manter os índices de disponibilidade e confiabilidade nos níveis exigidos, dentro dos limites de orçamento para as atividades, por meio de um planejamento adequado das atividades de manutenção e inspeção, pela disponibilização e gerenciamento de contratos de serviços e de materiais, pelo atendimento técnico e implementação de melhorias às áreas de dutos, faixas e instalações, e pela análise crítica do desempenho das atividades de manutenção e inspeção, visando a melhoria contínua destes processos.

6 COMPETÊNCIAS DOS TITULARES DA ESTRUTURA GERAL

- a) Promover a difusão da Missão, Visão e Valores da TBG no âmbito da unidade organizacional sob sua responsabilidade;
- b) Promover o desenvolvimento do programa de ações e atividades visando atingir os objetivos e metas das respectivas unidades organizacionais, em conformidade com o Plano Estratégico, o Plano de Negócios e a Política de Gestão da TBG;
- c) Promover a Gestão de Recursos Humanos que integra a unidade organizacional, visando o crescimento da carreira do empregado;
- d) Representar a Companhia nos assuntos afetos à sua área de atuação perante os clientes, empresas congêneres, fornecedores e demais públicos com as quais se relaciona no desempenho de suas atividades;

- e) Comprometer-se com os resultados da sua área de atuação, buscando maximizar a contribuição para o resultado empresarial da TBG;
- f) Propor o orçamento da unidade organizacional, alinhado às estratégias da TBG;
- g) Alocar os recursos necessários ao desempenho das atividades de sua área de atuação;
- h) Identificar, analisar e avaliar os riscos a que a TBG possa estar exposta, a qualquer tempo, bem como, avaliar e tratar os riscos existentes que estão sob sua responsabilidade.

ANEXO I – Glossário

Alta Administração: Conjunto de executivos da Companhia, composto pelos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

Comitê e Comissão: São mecanismos de integração que buscam facilitar a gestão das diversas unidades organizacionais, utilizando de modo geral, recursos multidisciplinares. Suas normas ou documentos internos devem explicitar a sua finalidade, vínculo, composição e, onde couberem, as responsabilidades de seus integrantes, além de seu funcionamento.

Diretrizes: São instruções que direcionam a atuação da companhia, visando o alcance de seus objetivos e metas.

Estrutura Organizacional: Constitui-se na divisão de trabalho entre as unidades organizacionais e funções gerenciais, suas denominações e portes, representados pelas funções de seus titulares, vínculos administrativos e atribuições.

Governança Corporativa: Conjunto de práticas e regras de funcionamento e relacionamento entre os acionistas ou cotistas, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, a Diretoria, a Auditoria Independente, o Conselho Fiscal e demais partes interessadas, com a finalidade de aprimorar o desempenho da Companhia. Aprimorar o processo decisório na Alta Administração, melhorar a imagem institucional, facilitar o acesso ao capital a custos mais baixos e de contribuir para a perenidade da organização.

Organização: Conjunto de definições e de papéis e responsabilidades, que ordena o uso de recursos e de conhecimentos e promove a divisão do trabalho.

Unidade Organizacional: Constitui-se no componente da estrutura organizacional configurado para atender necessidades provenientes da divisão do trabalho, contando com gerente e equipe próprios, estando definido no plano de contas da Companhia.

ANEXO II – Organograma Geral da TBG

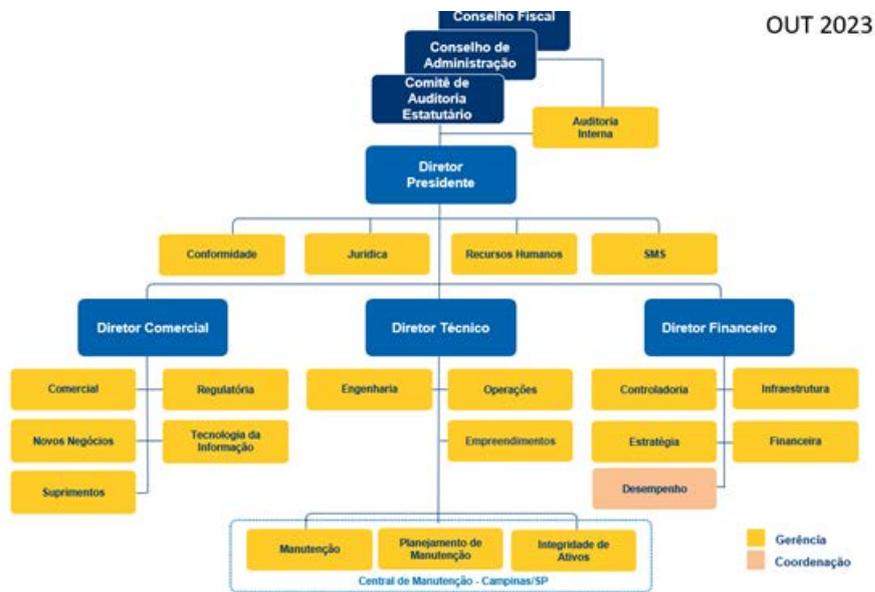


Figura 2 – Organograma Geral da TBG